



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

ATA 017/2025

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

Com a presença de todos os senhores vereadores, no dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e cinco (16/06/2025), as dezenove horas, o presidente Tiago Variza declara aberta a décima sexta sessão ordinária e convida a todos para rezar a oração do Pai Nosso. Pede ao primeiro secretário, vereador Ivan de Andrade, que proceda a leitura do extrato da ata da sessão anterior. Após, coloca a ata 016/2025 em votação e fora aprovada por unanimidade. O presidente pede que o primeiro secretário proceda a leitura do **EXPEDIENTE DA MESA**: Indicação n.º 075 e 076/2025 – vereador Ivan de Andrade, Indicação n.º 076/2025 – vereador João Alex Damião, Aviso de Licitação. O presidente declara aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. A vereadora **Arlete Latzuk**: Passa a palavra. A vereadora **Daniela Kunrath da Luz**: Passa a palavra. O vereador **Elias Quirino dos Santos**: Inicia sua fala cumprimentando os presentes e agradece ao deputado Aliel Machado por um recurso enviado à APAE. Faz um requerimento verbal para que seja arrumada a estrada do Araguaí, a qual está muito crítica. Faz uma cobrança ao Executivo para atendimento médico na UBS de São Manoel. O vereador **Elio Dídimo**: Cumprimenta todos os presentes e inicia sua fala comentando sobre a audiência pública que foi realizada, onde o prefeito não se fez presente. Comenta sobre um ofício que encaminhou a presidência da casa para que seja feito um estudo para ver se audiência surgiu efeito. Fala também sobre os requerimentos que fez, mas que ainda não foram executados. Diz que na segunda-feira sempre está na câmara para cuidar das questões do município. O vereador **Ivan de Andrade**: Parabeniza o vereador Elio pela iniciativa da audiência pública do transporte escolar e fala da importância das discussões, assim como o orçamento participativo, que fortalece a democracia, aproximando o governo da população. Informa a comunidade de Pouso Alegre, que brevemente será resolvido o problema da ponte dessa localidade, que está em situação precária. Comenta sobre a sua indicação para que seja arrumado um bueiro



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

na localidade da Barra Grande. Fala da necessidade e complexidade desse serviço. O vereador **João Alex Damião**: Passa a palavra. O vereador **Ozeias Boiko da Rosa**: Parabeniza ao vereador Elio sobre a realização da audiência pública. Fala que o prefeito agiu desrespeitosamente em não participar da audiência de interesse público. Comenta sobre o que foi debatido. Se propõe a acompanhar o secretário de viação no transporte dos alunos em dias de chuva. Diz que lamenta o afastamento da secretária de saúde, que é uma excelente profissional. Fala que esteve juntamente com o vereador Elias verificando a estrada do Araguaí, e que está em situação crítica. Pede para subscrever a indicação do vereador Elias. Fala das dificuldades encontradas nas estradas e na falta de comunicação e responsabilidade entre os secretários e o prefeito, e que há falta de diálogo por parte do Executivo. Diz que seguirá cobrando. O vereador **Vagner Lopes Teles**: Conta que esteve presente na conferência da cultura. Parabeniza as apresentações. Conta, ainda, que esteve em Rebolsas, tratando assuntos da agricultura. Comenta sobre as experiências adquiridas nesse município e diz que tem intensão de implantar no município. Fala que fica à disposição dos agricultores, e sobre umas ações já tomadas em relação à agricultura. Parabeniza o vereador Elias por acompanhar os trabalhos da secretaria de agricultura. Reitera, que fica à disposição dos agricultores. O presidente **Tiago Variza**: Convida a todos para a apresentação do drone que o Conselho de Segurança adquiriu com repasse da câmara. Parabeniza os trabalhos da P.M. Se coloca à disposição. Declara aberto a **ORDEM DO DIA**. Coloca em primeira discussão o **Projeto de Lei n.º 007/2025**, que “Dispõe sobre a lei de implantação e regulamentação do Parque Industrial Municipal e dá outras providências”, acompanhado de **Emenda Aditiva**. Deixando livre a palavra, o vereador **Elio** comenta que é um projeto com bastante expectativa para o município. Diz que torce para que empresários venham somar no município. O vereador **Elias** diz que fica feliz e que tem empresários conhecidos em SC com intensão de se instalar no município. Fala que a maior fonte de renda é a agricultura, mas que a tendência é que isso mude. O vereador **Vagner** fala que o parque industrial é o



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

cumprimento do plano de governo do prefeito, e que vai gerar vários benefícios ao município. O presidente coloca o **Projeto de Lei n.º 007/2025**, que “Dispõe sobre a lei de implantação e regulamentação do Parque Industrial Municipal e dá outras providências”, acompanhado de **Emenda Aditiva** em primeira votação e fora aprovado por unanimidade. Coloca em segunda e última discussão o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Santa Maria do Oeste-PR n.º 01/2025**, súmula: Altera o artigo 109 na Lei Orgânica do Município de Santa Maria do Oeste-PR, que institui o Orçamento impositivo e dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Programação incluída por Emendas Individuais e por Emendas de Bancada, “Orçamento Impositivo” do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual no município de Santa Maria do Oeste-PR e dá outras providências. Deixando livre a palavra o vereador **Elio** diz que entende que a emenda não é inconstitucional. O presidente coloca a **Emenda à Lei Orgânica do Município de Santa Maria do Oeste-PR n.º 01/2025** em votação e é aprovada por unanimidade. Coloca em terceira e última discussão o **Projeto de Lei n.º 09/2025** do Executivo com a súmula: Altera a redação do § 4º do art. 1º da Lei Municipal n.º 614/2022, que institui política de cotas raciais no âmbito do Poder Executivo de Santa Maria do Oeste-PR. Deixando livre a palavra, nenhum vereador se manifesta. Sendo colocada em votação, fora aprovado por unanimidade. Declara aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. O vereador **Elio Dídimo** conta que obteve a lista de presença da audiência pública, aonde estavam presentes cinquenta e sete pessoas. Diz que foi uma participação expressiva. Comenta sobre a lei da transparência. A vereadora **Arlete** informa sobre a falta de atendimento médico nas unidades de São José e São Manoel, aonde a médica estava com filho doente, mas que já estão em atendimento normal. O Presidente declara encerrada a sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Tiago Variza
Presidente

Vagner Lopes Teles
Vice-Presidente

Ivan de Andrade
Primeiro Secretário

Arlete Latzuk
Segunda Secretária

Daniela Kunrath da Luz
Vereadora

Elias Quirino dos Santos
Vereador

Elio Didimo
Vereador

João Alex Damião
Vereador

Ozeias Boiko da Rosa
Vereador